REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de junho de 2025

II
Série

Número 107

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 160/2025

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Analia Cristina Teixeira Olim de Freitas, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, ao Assistente Operacional João Filipe Nóbrega Vieira de Freitas, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Kezia Lysanias Dinis Abrunhos, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Maria Adriana Andrade Sousa, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 161/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço de Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde do mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 491/2025

Delega poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual, referente ao procedimento por "Concurso Público com publicação no Diário da República e no *Jornal Oficial* da União Europeia para a "Aquisição de serviços de gestão de pagamentos por meios eletrónicos no portal de serviços do Governo Regional - SIMplifica", no Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nomeado através do

Despacho Conjunto n.º 43/2025, de 16 de maio, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Aviso n.º 162/2025

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Marco Nuno dos Santos Luís, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com início a 16 de junho de 2025.

Aviso n.º 163/2025

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vânia de Jesus Vieira, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com início a 16 de junho de 2025.

Aviso n.º 164/2025

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Laura José Fernandes Berenguer, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com início a 16 de junho de 2025.

Declaração de Retificação n.º 19/2025

Retifica o sumário do Aviso n.º 158/2025, de 13 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 106, referente à autorização da renovação da comissão de serviço do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 160/2025

Sumário:
Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Analia Cristina Teixeira Olim de Freitas, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, ao Assistente Operacional João Filipe Nóbrega Vieira de Freitas, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Kezia Lysanias Dinis Abrunhos, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Maria Adriana Andrade Sousa, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Texto:

Por meu despacho de 26 de maio de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Analia Cristina Teixeira Olim de Freitas, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Por meu despacho de 26 de maio de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, ao Assistente Operacional João Filipe Nóbrega Vieira de Freitas, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A,

aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Por meu despacho de 27 de maio de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Kezia Lysanias Dinis Abrunhos, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM – Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 1 de junho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Por meu despacho de 26 de maio de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Maria Adriana Andrade Sousa, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Administrativo, com efeitos a 1 de junho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 12.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 4 de junho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 161/2025

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço de Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde do mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:
Por despacho de 11 de junho de 2025, da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, Inspetora do mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de junho, e 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, no dia 16 do mês de junho de 2025.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 491/2025

Sumário:
Delega poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual, referente ao procedimento por "Concurso Público com publicação no Diário da República e no *Jornal Oficial* da União Europeia para a "Aquisição de serviços de gestão de pagamentos por meios eletrónicos no portal de serviços do Governo Regional - SIMplifica", no Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 43/2025, de 16 de maio, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Texto:
Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2024/M/1, de 12 de agosto, diploma que aprovou o ORAM para 2024, que se mantém em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 30-C/92 de 28 de dezembro;

Considerando que o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), consagra uma norma habilitante que prevê que todas as competências atribuídas por aquele Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas;

Considerando que, o artigo 110.º do CCP, determina que quando a entidade adjudicante seja um instituto público e a competência para a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar tenha sido exercida pelo membro do Governo Regional da tutela, consideram-se delegadas no respetivo órgão de direção todas as competências atribuídas pelo Código dos

Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo do delegante reservar para si qualquer daquelas competências;

Considerando a necessidade de agilizar as decisões no âmbito do procedimento de contratação pública a desenvolver, com a tomada de decisões mais próximas da entidade adjudicante que está a desenvolver o procedimento, com redução de prazos de resposta e maior celeridade na sua tramitação.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 110.º do Código dos Contratos Públicos e 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Aprovo a realização da despesa no valor de 650.000,00 € (Seiscentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA legal aplicável à taxa de 22% no valor de 143.000,00 € (Cento e quarenta e três mil euros) o que perfaz o total de 793.000,00 € (Setecentos e noventa e três mil euros), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2024/M/1, de 12 de agosto, diploma que aprovou o ORAM para 2024, que se mantém em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 30-C/92 de 28 de dezembro, referente ao procedimento por "Concurso Público com publicação Diário da República e no *Jornal Oficial* da União Europeia para "Aquisição de serviços de gestão de pagamentos por meios eletrónicos no portal de serviços do Governo Regional - SIMplifica".

2. Delego no Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 43/2025, de 14 de maio, publicado na II Série, número 88, em Suplemento, de 16 de maio, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual identificado no número anterior, nomeadamente:
   a) A decisão de contratar inerente ao contrato a celebrar, a escolha do procedimento pré contratual, a aprovação das peças do procedimento e a designação do júri;
   b) A retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
   c) A pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;
   d) A decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;
   e) A designação do gestor do contrato;
   f) A aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Aviso n.º 162/2025

Sumário:
Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Marco Nuno dos Santos Luís, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com início a 16 de junho de 2025.

Texto:
Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Marco Nuno dos Santos Luís, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 17 da Tabela Remuneratória, conforme consta do Anexo I do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 43/2015 de 25 de setembro, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2010, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110-A/2023, de 28 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, com início a 16 de junho de 2025.

Secretaria Regional de Finanças, 13 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Aviso n.º 163/2025

Sumário:
Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vânia de Jesus Vieira, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com início a 16 de junho de 2025.

Texto:
Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vânia de Jesus Vieira, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 17 da Tabela Remuneratória, conforme consta do

Anexo I do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 43/2015 de 25 de setembro, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2010, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110-A/2023, de 28 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, com início a 16 de junho de 2025.

Secretaria Regional de Finanças, 13 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

Aviso n.º 164/2025

Sumário:
Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Laura José Fernandes Berenguer, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com início a 16 de junho de 2025.

Texto:
Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Laura José Fernandes Berenguer, para a carreira especial de Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 17 da Tabela Remuneratória, conforme consta do Anexo I do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 43/2015 de 25 de setembro, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2010, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110-A/2023, de 28 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, com início a 16 de junho de 2025.

Secretaria Regional de Finanças, 13 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 19/2025

Sumário:
Retifica o sumário do Aviso n.º 158/2025, de 13 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 106, referente à autorização da renovação da comissão de serviço do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:
Por ter saído com inexatidão o sumário do Aviso n.º 158/2025, de 13 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 106, referente à autorização da renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, assim se retifica:

Onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 158/2025

Sumário: Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025.

Deve ler-se:

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 158/2025

Sumário: Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Direção Regional da Administração Pública, 17 de junho de 2025.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)